

INEXIGIBILIDADE Nº **90041/2026 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00004783/2026-70**

ASSUNTO: Participação de servidores no evento: Impactos da reforma tributária nas contratações públicas, a ser realizado no período de 13 a 15 de maio de 2026, na modalidade online.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação dos servidores **Gesnner Araujo Damascena, Danilo Silva Bezerra, Aline Santos Barizon, Elvis Aaron Teixeira dos Santos de Lima, Leonardo Gomes de Oliveira da Silva, Jacson Carlos da Silveira, Jordana de Oliveira Neves, Hamilton de Jesus Lopes Neto, Silvia Lima Damasceno e Luís Fernando Paiva Sâmia** no **evento: Impactos da reforma tributária nas contratações públicas**, a ser realizado no período de 13 a 15 de maio de 2026, na modalidade online, promovido pela ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, nos termos do Ofício nº 312/2026 – SEGECEX (Peça nº 7).

2. Conforme Informação nº 64/2026 – SIPEC (Peça nº 13), o valor total das inscrições é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente ao total de 8 (oito) inscrições, uma vez que foram oferecidas 2 (duas) inscrições como cortesia (Peça nº12).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão a ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 11 e 18).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 19.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no evento: Imapctos da reforma tributária nas contratações públicas, a ser realizado no período de 13 a 15 de maio de 2026, na modalidade online.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 06 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 06 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP